



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

I - MINUTA DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA/ Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA**

CNPJ: **49.381.076/0001-01**

Nome da autoridade competente: **Cristiano Wellington Noberto Ramalho**

Número do CPF: **020.XXX.424-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **580003 - Sub-Secretaria de Gestão e Administração**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **580006 - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Santa Catarina**

Nome da autoridade competente: **Zizimo Moreira Filho**

Número do CPF: **458.XXX.579-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED :**Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Instituto Federal de Santa Catarina - 158516**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Santa Catarina - 158516**

3. OBJETO: Execução do curso de extensão “Técnicas Tradicionais e Sustentáveis de Remo para Pescadores Artesanais”, destinado a pescadores da região de Garopaba e Imbituba, com vistas à valorização do conhecimento tradicional do remo, ao incentivo a práticas pesqueiras sustentáveis e à preservação do patrimônio cultural e ambiental local.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ações:

1. Desenvolver aulas teóricas sobre cultura pesqueira, ética ambiental, sustentabilidade, segurança no mar e direitos dos pescadores.
2. Conduzir aulas práticas de técnicas tradicionais de remo em ambientes marítimos e em lagoas, com participação de pescadores experientes e instrutores convidados.
3. Promover oficina de construção e manutenção de remos, valorizando o conhecimento tradicional local.
4. Registrar e sistematizar as atividades por meio de documentação audiovisual e relatórios técnicos, incluindo captação terrestre e aérea (câmera, microfones, drone, etc.), observadas as normas de segurança e autorizações pertinentes.
5. Realizar rodas de conversa e momentos de avaliação participativa ao final do curso.
6. Estimular a inserção de estudantes bolsistas do IFSC como apoiadores nas atividades pedagógicas, logísticas e de registro.

Metas:

- Capacitar 35 pescadores artesanais em técnicas tradicionais e sustentáveis de remo.
- Produzir material audiovisual sobre as práticas de remo tradicional e sustentabilidade na pesca artesanal.
- Realizar 13 encontros presenciais (total de 40h) entre julho e outubro, em espaços do câmpus Garopaba do IFSC e em ranchos de pescadores do município de Garopaba, parceiros no projeto.
- Garantir a participação de pescadores experientes como oficineiros e instrutores locais.
- Sistematizar os resultados em relatório final, contendo avaliação dos participantes, propostas de continuidade e sugestões de replicação do curso em outras comunidades.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

:A celebração do presente Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela relevância social, cultural e ambiental da pesca artesanal na região de Garopaba e Imbituba, atividade que constitui importante fonte de subsistência, identidade comunitária e patrimônio imaterial. O conhecimento tradicional ligado às técnicas de remo, embora essencial para a prática pesqueira sustentável, vem sofrendo processo de perda em razão das mudanças oriundas do uso de embarcação com motor e da ausência de políticas públicas continuadas de valorização.

A execução do curso de extensão “Técnicas Tradicionais e Sustentáveis de Remo para Pescadores Artesanais” contribuirá para a preservação e transmissão desses saberes, incentivando a permanência digna dos pescadores na atividade, fortalecendo a coesão comunitária e promovendo práticas compatíveis com a conservação dos ambientes aquáticos.

Além disso, o projeto está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, em especial o ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico) e o ODS 14 (Vida na água), bem como às diretrizes de valorização da cultura local e da extensão tecnológica previstas para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

A parceria entre o Ministério da Pesca e Aquicultura e o IFSC – Câmpus Garopaba possibilitará a união de esforços, a mobilização de recursos e a integração institucional necessária para a efetiva implementação das ações previstas, garantindo legitimidade, sustentabilidade e impacto social às atividades.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A execução dos créditos orçamentários dar-se-á de forma mista pelas seguintes razões:

- Capacidade Organizacional (Execução Direta): O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) atuará na coordenação pedagógica, administrativa e institucional do projeto, utilizando seus servidores e infraestrutura para garantir que o curso de extensão atinja seus objetivos acadêmicos e sociais. Esta modalidade é essencial para o acompanhamento das metas e para a integração de estudantes bolsistas nas atividades de registro e apoio logístico, além da garantia de certificação.
- Contratação de Particulares (Serviços e Materiais): Dada a especificidade da temática, faz-se necessária a contratação de instrutores e oficineiros locais, detentores do saber tradicional, que atuarão como prestadores de serviço (Pessoa Física), bem como a contratação de serviços de transporte para o deslocamento da equipe e dos participantes, quando necessário. A gestão dos recursos contará ainda com serviços técnicos especializados de contabilidade, visando garantir a conformidade fiscal e a transparência na execução orçamentária, além de assessoria técnica dedicada ao trato do material audiovisual para documentação do projeto. Complementarmente, os recursos custearão a concessão de bolsas para estudantes extensionistas, devidamente matriculados no câmpus Garopaba do IFSC, viabilizando a participação discente, e o pagamento de diárias para a equipe técnica institucional em atividades de campo e supervisão, assegurando o pleno suporte logístico e operacional necessário ao alcance das metas previstas.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

A autorização para a realização de despesas com custos operacionais é fundamental para a viabilidade administrativa e de suporte do curso, compreendendo elementos que, embora não constituam a atividade-fim pedagógica direta com os pescadores, são indispensáveis para a realização responsável do curso. O custo indireto deste Plano de Trabalho limita a Bolsa de Apoio Técnico.

Esta despesa é classificada como custo indireto por constituir um suporte administrativo e de registro indispensável para a sustentação logística e sistematização do projeto, embora não integre a atividade-fim pedagógica de instrução direta aos pescadores. O valor representa um montante inferior - 10,4% - ao limite de 20% estabelecido pelo Decreto nº 10.426/2020, assegurando a eficiência administrativa sem comprometer os recursos destinados à atividade fim do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Materiais de Consumo				R\$ 32.504,00	7/26	10/26
PRODUTOS 1	Camiseta	Material Identificação	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00	7/26	7/26
	Mochila	Material	35	R\$ 115,00	R\$ 4.025,00	7/26	7/26
	Caderno 96fls, 1 matéria, grande capa dura, espiral	Material	35	R\$ 17,00	R\$595,00	7/26	7/26
	Caneta esferográfica 1.0mm kilométrica 100 azul CX 50 UN	Material	1 cx	R\$ 50,00	R\$ 50,00	7/26	7/26
	Garrafa Squeeze		40	R\$ 50,00	R\$ 2000,00	7/26	7/26

	Kit de Segurança Náutico Case Hermético em ABS; Cabo de 15 metros com boia flutuadora; Apito com cordão para sinalização acústica de emergência; Lanterna portátil; Cartão tipo Espelho refletivo para sinalização visual.		40	R\$ 200,00	R\$ 8000,00	7/26	7/26
	Kit de primeiros socorros: compressas de gaze, bandagens, tesoura, pinça, compressa fria instantânea, termômetro clínico digital, luvas de látex, Estojo resistente.		4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	7/26	7/26
	Tábuas de madeira leve (cedro/pinho) 2,5m x 20cm x 2,5cm	Unidade	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	7/26	8/26
	Sarrafos de madeira para cabos	Unidade	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	7/26	8/26
	Cola epóxi (bislaga dupla 200g)	Unidade	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	7/26	8/26
	Cavilhas de madeira	Cx com 600	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	7/26	8/26
	Parafusos para madeira 3,5x40mm	CX	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	7/26	8/26
	Formão 1"	Unidade	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00	7/26	8/26
	Plaina manual	Unidade	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00	7/26	8/26
	Serra tico-tico (elétrica)	Unidade	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	7/26	8/26
	Grampos de aperto 6"	Unidade	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	7/26	8/26
	Trena 3m	Unidade	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	7/26	8/26
	Esquadro metálico	Unidade	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00	7/26	8/26
	Lixas grãos 60, 120, 220 (sortidas)	pct c/10	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00	7/26	8/26
	Verniz marítimo 900ml	Lata	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00	7/26	8/26
	Thinner / solvente	Litro	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	7/26	8/26
	Pincel 2"	Unidade	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00	7/26	8/26
	Pano para limpeza e polimento	Unidade	9	R\$ 8,00	R\$ 72,00	7/26	8/26
	Óculos de proteção	Unidade	35	R\$ 10,00	R\$ 350,00	7/26	8/26
	Máscaras contra poeira (descartáveis)	cx c/50	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	7/26	8/26
	Luvas de proteção (par)	par	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00	7/26	8/26
	Protetores auriculares	Par	35	R\$ 10,00	R\$ 350,00	7/26	8/26
	Fita adesiva larga	Rolo	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00	7/26	8/26
	Estopa	Kg	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00	7/26	8/26
	Material gráfico	Serviço	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	7/26	10/26

META 2	Aquisição de bens permanentes				R\$ 37.596,00	7/26	8/26
PRODUTOS 2	Colete Salva Vidas	Unidade	40	R\$ 50,00	R\$2.000,00	7/26	8/26
	Tela Portátil	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	7/26	8/26
	Backdrop Aço	Unidade	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	7/26	8/26
	Retroprojektor (projektor multimídia)	Unidade	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	7/26	8/26
	Kit 2 Caixa De Som Acústica 400w + Trip	Unidade	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	7/26	8/26
	Notebook	Unidade	1	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	7/26	8/26
	câmera fotográfica/vídeo	Unidade	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	7/26	8/26
	Sistema de microfones de lapela	Unidade	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	7/26	8/26
	Drone	Unidade	1	R\$ 5.696,00	R\$ 5.696,00	7/26	8/26
	Remos	Par	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00	7/26	8/26
META 3	Serviços de terceiros				R\$ 34.800,00	7/26	10/26
PRODUTOS 3	Pagamento de oficineiros/instrutores colaboradores	Hora/aula	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00	7/26	10/26
	Contratação de Transporte - deslocamento	Km rodado	400	R\$ 8,25	R\$ 3.300,00	7/26	10/26
	Horas de motorista	Hora	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00	7/26	10/26
	Bolsas de extensão	mensal	8	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00	7/26	10/26
	Diárias (equipe técnica)	Serviço	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	7/26	10/26
	Assessoria Técnica	Serviço	8	R\$ 1950.,00	R\$15.600,00	7/26	10/26
META 4	Proporcionar aos estudantes condições socioeconômicas para realização do curso de extensão	Serviço de gestão orçamentária	1	R\$ 45.100,00	R\$ 45.100,00	7/26	10/26
PRODUTOS 4	Bolsa para Pescadores artesanais	Participação	35	R\$ 300,00 por mês	R\$ 31.500,00	7/26	10/26
	Alimentação escolar	Alimentação	16	R\$ 850,00	R\$ 13.600,00	7/26	10/26
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			
Agosto/2026				150.000,00			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.14 - Diárias	Não	4.000,00
33.90.30 - Material de consumo (camisetas, material gráfico, alimentação, insumos, kits estudante)	Não	46.104,00
33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	Não	3.600,00
33.90.36 - Outros Serviços Terceiros PF (Bolsas, Oficineiros)	Não	43.100,00
33.90.36 - Outros Serviços Terceiros PF (Bolsas ,Apoio Técnico)	Sim	15.600,00
44.90.52 - Equipamentos e material permanente (projektor, notebook, caixa de som, câmera, microfones, tripé, remos, coletes, tela)	Não	37.596,00
12. PROPOSIÇÃO		
Zizimo Moreira Filho Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina		
13. APROVAÇÃO		
Cristiano Wellington Noberto Ramalho Secretário Nacional de Pesca Artesanal		



Documento assinado eletronicamente por **Zizimo Moreira Filho, Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 19/08/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55333247** e o código CRC **C8737E15**.

Referência: Processo nº 00350.010949/2025-12	SEI nº 55240821
--	-----------------